

## **PORTARIA Nº 670/2012 DE 26 DE MARÇO DE 2012**

Designa Membros do Ministério Público para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar em conjunto com o Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Educação e as Promotorias de Justiça com atuação nessa área em todo o Estado de Sergipe, em especial para adotar as medidas necessárias à implementação do Programa de Adequação física e estrutural das escolas públicas estaduais e municipais (manutenção, conscientização de alunos e aquisição de equipamentos de informática), conforme definido no Plano Setorial constante do Plano Estratégico Plurianual de Ação do Ministério Público do Estado de Sergipe para o quinquênio 2011/2015.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Complementar nº 02/90,

**Considerando** que o planejamento estratégico do Ministério Público é instrumento voltado para definir suas diretrizes de atuação, contribuindo para que as atribuições ministeriais se desenvolvam de forma coordenada e eficiente, e servindo, também, de importante ferramenta para o acompanhamento das metas institucionais;

**Considerando** que a adoção do conjunto de medidas de planejamento estratégico vai de encontro aos anseios dos Membros do Ministério Público, com vistas ao cumprimento de sua missão constitucional;

**Considerando** que o Conselho Nacional do Ministério Público recomendou a criação de Planos Estratégicos Plurianuais de Ação, e que, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, foi



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

aprovado pela Resolução nº 017/2010-CPJ, de 20 de outubro de 2010, publicado no Diário de Justiça de 26 de outubro de 2010, edição de nº 3.188;

**Considerando** a criação do Comitê Gestor do Plano Estratégico Plurianual de Ação do Ministério Público, inserindo-se, entre suas atribuições, as atividades de acompanhar o cumprimento do Plano Estratégico Plurianual de Ação para o quinquênio 2011/2015;

**Considerando** a necessidade premente de concretizar os programas e projetos contidos no Plano Estratégico Plurianual de Ação para o quinquênio 2011/2015;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a **Procuradora de Justiça Dr<sup>a</sup>. Maria Helena Fernandes de Barros** e os **Promotores de Justiça Dr<sup>a</sup>. Ana Leila Costa Garcez, Dr. Cláudio Roberto Alfredo de Sousa, Dr. Etélio de Carvalho Prado Júnior, Dr. Julival Pires Rebouças Neto, Dr. Luis Fausto Dias de Valois Santos, Dr<sup>a</sup> Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva, Dr. Paulo José Francisco Alves Filho, Dr. Raimundo Bispo Filho e Dr<sup>a</sup> Suzy Mary de Carvalho Vieira** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar em conjunto com o **Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Educação e as Promotorias de Justiça com atuação nessa área em todo o Estado de Sergipe**, em especial para adotar as medidas necessárias à implementação do Programa de Adequação física e estrutural das escolas públicas estaduais e municipais (manutenção, conscientização de alunos e aquisição de equipamentos de informática), conforme definido no Plano Setorial constante do Plano Estratégico Plurianual de Ação do Ministério Público do Estado de Sergipe para o quinquênio 2011/2015.

**Parágrafo único.** Os trabalhos serão coordenados pela **Procuradora de Justiça Dr<sup>a</sup>. Maria Helena Fernandes de Barros** e pelo **Promotor de Justiça Dr. Etélio de Carvalho Prado Júnior, Diretor do Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Educação.**



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário previstas na Portaria nº 265, de 13 de fevereiro de 2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Rodomarques Nascimento**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
**EM EXERCÍCIO**